



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO RURAL SUL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5000021-16.2017.8.21.0039

43º Relatório Mensal da Atividade

Competência: novembro/2022

Apresentado em fevereiro de 2023.



medeiros²
administração judicial

ÍNDICE

1. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Arrendamentos e áreas de plantio
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.^o 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, ajuizada em 10/11/2017 e com processamento deferido em 21/11/2017, composto pelas empresas Rural Sul - Produção de Arroz Irrigado Ltda., Arrozeira Sobrado Ltda., Arrozeira Sul Ltda. e Transaurea Transportes de Cargas Ltda.

Considerando que, no caso da recuperação judicial do Grupo Rural Sul, os devedores foram mantidos na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.^o 11.101/2005), este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, acaso aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.^o 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.^o 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.^o 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

As recuperandas estão cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.^o 11.101/2005). O prazo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Rural Sul é o dia 15 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu a documentação do mês de novembro/2022 em 17/01/2023. Os questionamentos enviados em 27/01/2023 foram respondidos em 01/02/2023. Todos os documentos que servem de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto: contato@administradorjudicial.adv.br).



1. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/11/2017	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Art. 51	04/02/2022	Publicação do edital de convocação de AGC para votação do PRJ	Art. 56, § 1º
21/11/2017	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52	20/04/2018	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56, § 1º
13/12/2017	Publicação do deferimento no D.O.		06/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª convocação	Art. 37, § 2º
10/01/2018	Publicação do 1º edital	Art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	13/04/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª convocação	Art. 37, § 2º
09/02/2018	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências à Administração Judicial (15 dias)	Art. 7º, § 1º	15/06/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
21/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	08/07/2022	Assembleia Geral de Credores – Continuação	Art. 56, § 9º
30/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único	26/01/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
10/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 55, § único	26/01/2025	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61
30/07/2019	Publicação do 2º edital (45 dias após o término do prazo para apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º	Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.		
13/08/2019	Fim do prazo para apresentação de impugnações em juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 8º	Eventos ocorridos Data estimada		



1. ASPECTOS JURÍDICOS – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial, com previsão de encerramento em janeiro de 2025, desde que cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no *caput* do artigo. 61 da Lei n.º 11.101/2005.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial do Grupo Rural Sul foi proposto em 10/11/2017, com deferimento do processamento em 21/11/2017 e a manutenção dos devedores na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico ("DJE") no dia 10/01/2018, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores, diretamente à Administração Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 09/02/2018.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital conjunto referente aos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da LRF, foi devidamente publicado no DJE no dia 30/07/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano de recuperação judicial e 10 (dez) dias para a apresentação de impugnação judicial contra a relação de créditos apresentada, decorridos, respectivamente, em 10/09/2019 e 13/08/2019.
- **Quadro Geral de Credores ("QGC"):** o QGC, previsto no artigo 18 da Lei n.º 11.101/2005, ainda não foi consolidado, considerando o atual estágio processual.
- **Plano de recuperação judicial ("PRJ"):** o PRJ das recuperandas foi apresentado dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Assembleia geral de credores ("AGC"):** designou-se AGC para os dias 06/04/2022, em 1ª convocação, e 13/04/2022, em 2ª convocação, homologadas na decisão do evento n.º 317. Instalada em segunda convocação, a maioria dos credores presentes aprovou a suspensão da solenidade para o dia 15/06/2022. Na continuação do conclave, os credores aprovaram uma nova suspensão da assembleia, designada para o dia 08/07/2022. Em nova continuação da solenidade, o plano de recuperação judicial modificativo foi colocado em votação, sendo aprovado na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** em 26/01/2023, o plano de reestruturação foi homologado pelo juízo e a recuperação judicial foi concedida.



2. RESUMO – GRUPO RURAL SUL

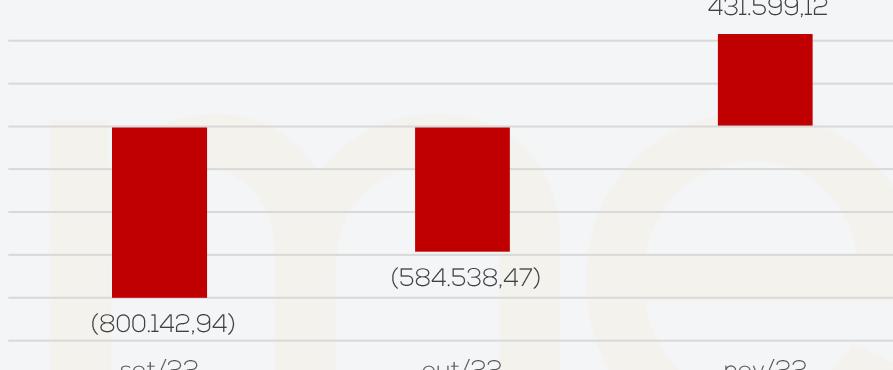
O Grupo Rural Sul atua no ramo agrícola, direcionado ao plantio e beneficiamento do arroz e cultivo de soja, sendo que possui instalações em Viamão/RS e no estado de Goiás.

RESULTADOS

Receita Líquida



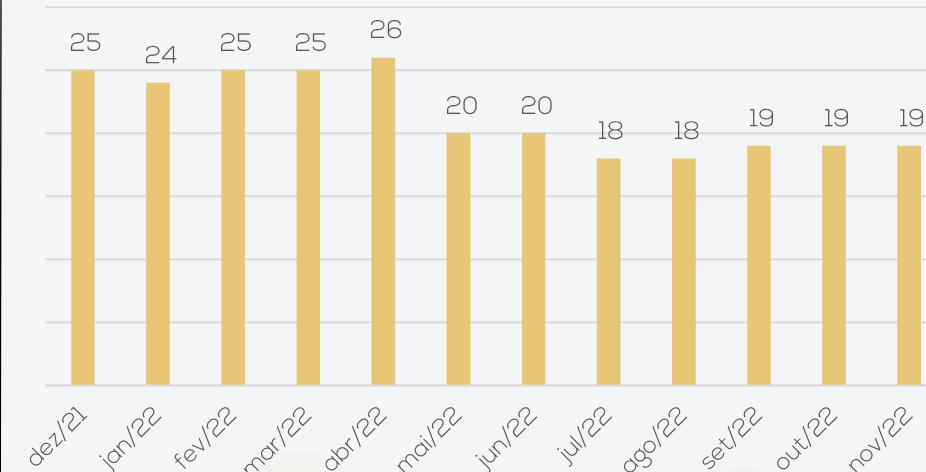
Resultado



Em novembro as recuperandas apresentaram faturamento de R\$ 1,6 milhão, o que foi o suficiente para suprir os custos e despesas do período, encerrando o período com resultado positivo de R\$ 431,5 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos de R\$ 1,9 milhão.

QUADRO DE COLABORADORES

Número de Funcionários



As recuperandas não realizaram demissões ou admissões em novembro, encerrando o período com 19 funcionários, sendo 5 na Rural Sul-RS, 5 na Rural Sul-GO, 3 na Arrozeira Sul-GO, 5 registrados na folha do sócio Marcelo Machado Goulart e 1 registrado na folha do sócio Felipe Perfeito. Do total, são 8 trabalhadores agropecuários, 3 trabalhadores rurais, 1 assistente administrativo, 1 auxiliar administrativo, 2 serviços gerais, 2 auxiliares de secador, 1 operador de máquina e 1 caseiro. Há também 6 sócios que são contabilizados nos gastos finais e estão distribuídos entre as filiais e 2 funcionários afastados. Os gastos com pessoal atingiram R\$ 70 mil em novembro.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

R\$3.820.512,26



R\$1.387.930,27



Ao final de novembro/2022 as recuperandas encerraram com passivo tributário de R\$ 1,3 milhão, sendo o valor mais expressivo com ICMS a recolher no porte de R\$ 1,2 milhão.

Maiores detalhes podem ser verificados no tópico 5. Endividamento Tributário – Dívida Fiscal.

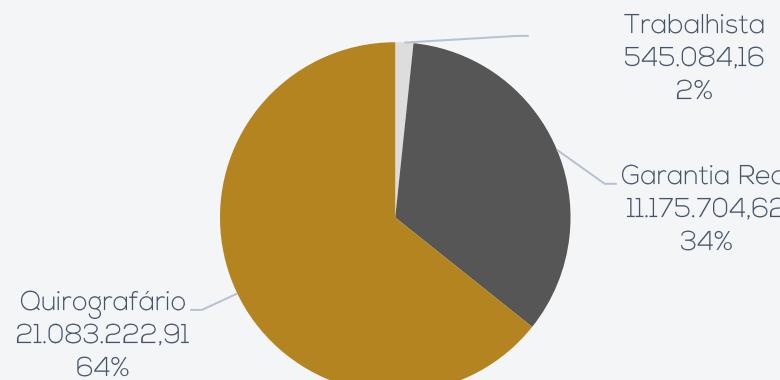


2. RESUMO – GRUPO RURAL SUL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total
Trabalhista	21	42,86%	545.084,16	1,66%
Garantia Real	4	8,16%	11.175.704,62	34,07%
Quirografário	24	48,98%	21.083.222,91	64,27%
Total	49	100%	32.804.011,69	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



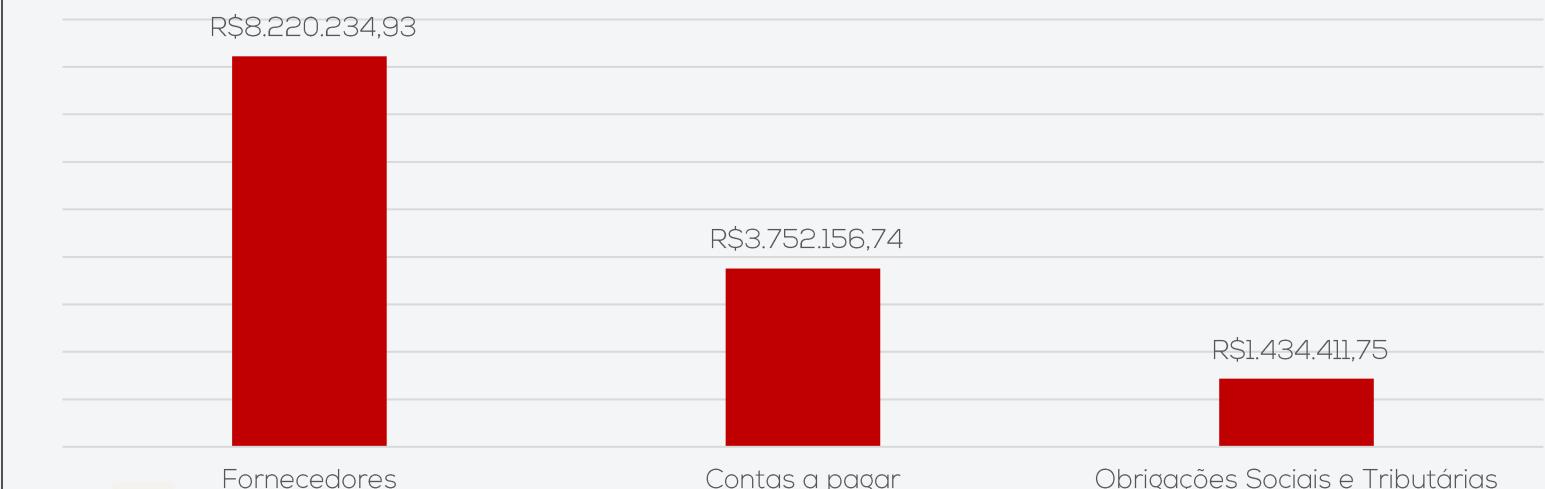
Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANCO DO BRASIL	R\$ 7.654.600,00
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 6.222.278,36
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	R\$ 3.511.330,62
CLASSE III	COMPANHIA NACIONAL DE ABAST. CONAB	R\$ 3.408.709,79
CLASSE II	BANCO DE DESENVOLVIMENTO S/A	R\$ 2.506.046,76

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no tópico 6. Plano de Recuperação Judicial do presente relatório.

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Em novembro, as recuperandas apresentaram passivo extraconcursal de **R\$ 13.406.803,42**, marcado pelos fornecedores e contas a pagar, rubrica onde se encontram os empréstimos dos sócios das empresas.



Destaca-se, conforme amplamente noticiado nos relatórios anteriores, e inclusive já levado ao processo, que as informações que constam nos balancetes das recuperandas não são passíveis de fiel confirmação, em virtude da falta de esclarecimentos e confusão patrimonial e financeira existente com a pessoa física dos sócios.



2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 18.01.2023 foi realizada reunião virtual através da plataforma Microsoft Teams, para acompanhamento das operações da Recuperanda. No primeiro momento foi elucidado pelo sócio Felipe que a expectativa para o ano de 2023 é que a venda de arroz ultrapasse as previsões, enquanto a soja possa apresentar queda entre 10% e 15%, devido a seca que vem acontecendo na região.

Sobre o contrato firmado com a nova empresa que fará parte do grupo, criada para a abertura da conta junto ao banco Inter, foi informado que será encaminhado para esta Administração Judicial ainda nesta competência, bem como o termo de abertura da conta e movimentações já realizadas na mesma.

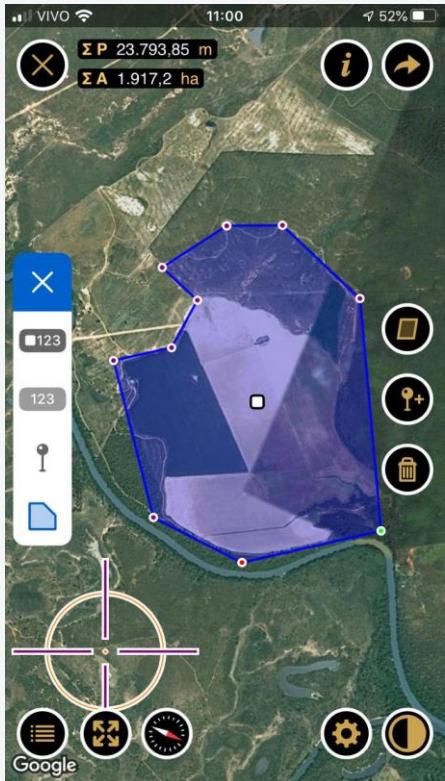
Quanto aos projetos para aumento de caixa ao longo do ano que se inicia é de renovar o contrato de aluguel de pastagem no período de entre safra, como já foi realizado em oportunidade anterior, onde se inicia por volta de junho/julho e o gado fica no pasto até setembro, quando se prepara para o inicio dos plantios do próximo ano. Com isto, as empresas deverão ter mais uma fonte de recebimento, embora em uma quantidade menor do que nas colheitas, mas que irá auxiliar a empresa com os gastos em época de preparação de solo.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS – ARRENDAMENTOS E ÁREAS DE PLANTIO

Atualmente, o Grupo Rural Sul possui 4 contratos de arrendamentos vigentes, com áreas que somam cerca de 1.990 hectares, sendo 1221ha em fazendas de Goiás e 769ha em Viamão/RS. A empresa ainda possui área própria de plantio, que soma 200 hectares, na localidade de Viamão/RS.

Arrendamentos em Goiás



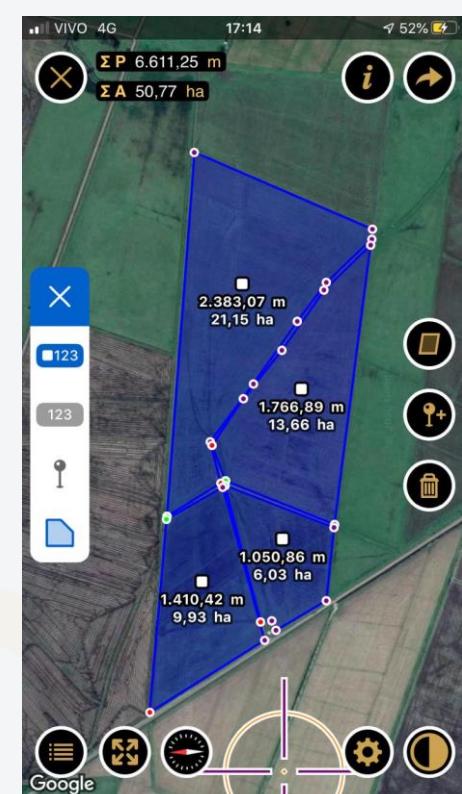
Localização	Goiás
Arrendador	Jadiel Ferreira de Oliveira
Área arrendada	421 ha
Vigência	até 2023
Preço	12 sacas de arroz de 50kg por hectares cultivados por ano

Arrendamentos em Viamão/RS



Localização	Viamão/RS
Arrendador	Lauro de Bitencourt Goulart
Área arrendada	195 ha
Vigência	Até 2025
Preço	06 sacas de soja por hectares a ser entregue na colheita

Área própria de plantio



Localização	Viamão/RS
Proprietário	Marcelo Machado Goulart
Área	200 ha

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		set/22	out/22	nov/22
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>				
Clientes	20.701.300	19.520.765	20.239.723	
Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	8.227.784	8.195.404	8.144.083	
Outros Créditos - Arroz. Sul	168.926	173.736	178.546	
Outros Créditos - Transaurea	349.719	365.191	383.309	
Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.222	2.222	2.222	
Outros Créditos - Jonatan Fraga	2.728.020	2.728.020	2.728.020	
Adiantamentos	6.448.191	5.855.460	6.557.042	
Títulos de Capitalização	609.427	-	15.003	
Estoques	232.228	265.949	296.714	
	1.934.783	1.934.783	1.934.783	
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		1.824.797	1.848.500	2.223.992
Créditos de sócios/diretores	1.515.821	1.539.524	1.915.016	
Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976	
<u>IMOBILIZADO/INTANGIVEL</u>		15.461.787	15.483.258	15.504.946
Depreciação/Amortização Acumulada	-	1.806.775	1.806.775	1.806.775
TOTAL DO ATIVO		37.987.884	36.852.523	37.968.661
PASSIVO		set/22	out/22	nov/22
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		57.542.545	56.991.723	57.676.261
Fornecedores	7.642.993	8.380.829	8.220.235	
Contas a pagar	3.229.001	3.660.919	3.752.157	
Empréstimos e Financiamentos/Recuperação Judicial	32.791.512	32.791.512	32.791.512	
Obrigações Sociais e Tributárias	1.431.636	1.431.348	1.434.412	
Adiantamento de Clientes	1.397.610	34.350	230.881	
Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765	
Provisões Trabalhistas	85.098	94.843	106.600	
Outras Contas a Pagar	8.868.930	8.502.156	9.044.701	
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		-	-	-
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		- 19.554.661	- 20.139.199	- 19.707.600
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Prejuízos acumulados	- 19.654.661	- 20.239.199	- 19.807.600	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.987.884	36.852.523	37.968.661

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

As demonstrações contábeis das recuperandas não apresentam fielmente a realidade das empresas, uma vez que alguns saldos não atestam veracidade e outros não são passíveis de averiguação por ausência de documentos complementares. Portanto, a análise a seguir refere-se, apenas, às movimentações do mês. Além disso, a Rural Sul utiliza recursos de sócios e parceiros, uma vez que não possui conta bancária, misturando o patrimônio pessoal com o da empresa, ofendendo o princípio da entidade, que preza pela autonomia patrimonial das partes. Informações detalhadas sobre as movimentações de caixa estão disponíveis na página 14 deste relatório.

Clientes: o saldo não corresponde à realidade, sendo desconhecido seu verdadeiro valor, já que, apesar de reiteradamente solicitado, as recuperandas não enviaram o *aging list*. No período houve ingresso de R\$ 1,6 milhão de novas vendas e R\$ 1,7 de recebimentos, sendo 97% referente ao cliente Jonatan Fraga (R\$ 1.673.972,25).

Outros Créditos: os valores referem-se aos saldos das contas bancárias utilizadas pela Rural Sul em nome de terceiros, pois a recuperanda não possui faturamento próprio, de modo que as vendas ocorrem diretamente na pessoa física dos sócios. Em novembro houve movimentações de R\$ 8,9 milhões de novas entradas e R\$ 8,2 milhões de pagamentos, sendo as principais movimentações nas contas de Jonatan Fraga. Evidencia-se que em agosto/2020 houve adiantamento ao sócio Marcio José da Silva Perfeito, no valor de R\$ 77 mil, referente à compra de um escarificador - maquinário agrícola utilizada pela Rural Sul. O advogado da recuperanda foi informado a respeito da situação e solicitou a transferência dos bens para o nome da empresa, contudo, até o momento nenhum ajuste ocorreu.

Adiantamentos: compreendem adiantamento de salários (R\$ 2.743,41), adiantamento de 13º salário (R\$ 10.702,99) e adiantamento de férias (R\$ 1.556,73).

Títulos de Capitalização: englobam consórcio de trator comprado no CPF do sócio Márcio José da Silva Perfeito no qual o saldo atual é de R\$ 296.713,69. Na competência houve novo aporte de R\$ 30.764,84, para pagamento do referido consórcio referente ao mês de novembro.

Estoques: a importância não corresponde à realidade. A assessoria contábil está estudando uma forma de regularizar o saldo, porém sem prazo determinado. As recuperandas informaram que não utilizam estoques, pois o procedimento é "colhe e vende". A rubrica se encontra se movimentação desde novembro/2020.

Créditos de Sócios/Diretores: em novembro as recuperandas transferiram R\$ 681 mil e receberam R\$ 305,5 mil, sendo para os gastos particulares dos sócios e movimentações referentes às utilizações das contas próprias destes. Em 01/11/2022 foi firmado contrato com a empresa AF Administração de Recebíveis, que realizou abertura de uma conta pessoa jurídica junto ao banco Inter para movimentações exclusivas da Rural Sul/RS, conforme contrato enviado (anexo II), e os valores da movimentações desta nova conta estão sendo lançados na rubrica do sócio Felipe Perfeito Goulart, contudo o extrato não foi encaminhado. Evidencia-se que em agosto/2020 houve transferência no montante de R\$ 205.500,00 a Felipe Perfeito Goulart para compra de uma plantadeira utilizada pela Rural Sul. O bem não foi contabilizado no imobilizado da empresa, situação que permanece até o momento.

Imobilizado: não houve envio do inventário do imobilizado, prejudicando qualquer análise. Evidencia-se, entretanto, que diversos maquinários são comprados em nome dos sócios, e, portanto, o registro contábil em nada corresponde à realidade. Além disso, foi realizado um consórcio em setembro/21 cuja contabilização deu-se em contas do imobilizado, porém, está em nome do sócio Felipe Perfeito, trata-se de um trator no valor total de R\$ 254 mil. O valor do consórcio é apropriado mensalmente e em novembro foi de R\$ 21.688,17. Não são realizadas apropriações de depreciações mensais.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		set/22	out/22	nov/22
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>				
Clientes	20.701.300	19.520.765	20.239.723	
Outros Créditos - Arroz. Sobrado Eireli	8.227.784	8.195.404	8.144.083	
Outros Créditos - Arroz. Sul	168.926	173.736	178.546	
Outros Créditos - Transaurea	349.719	365.191	383.309	
Outros Créditos - Marcio Jose da Silva Perfeito	2.222	2.222	2.222	
Outros Créditos - Jonatan Fraga	2.728.020	2.728.020	2.728.020	
Adiantamento a Fornecedores	6.448.191	5.855.460	6.557.042	
Títulos de Capitalização	609.427		15.003	
Estoques	232.228	265.949	296.714	
	1.934.783	1.934.783	1.934.783	
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		1.824.797	1.848.500	2.223.992
Créditos de sócios/diretores	1.515.821	1.539.524	1.915.016	
Depósitos Judiciais	308.976	308.976	308.976	
<u>IMOBILIZADO/INTANGIVEL</u>		15.461.787	15.483.258	15.504.946
Depreciação/Amortização Acumulada	-	1.806.775	-	1.806.775
TOTAL DO ATIVO		37.987.884	36.852.523	37.968.661
PASSIVO		set/22	out/22	nov/22
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		57.542.545	56.991.723	57.676.261
Fornecedores	7.642.993	8.380.829	8.220.235	
Contas a pagar	3.229.001	3.660.919	3.752.157	
Empréstimos e Financiamentos/Recuperação Judicial	32.791.512	32.791.512	32.791.512	
Obrigações Sociais e Tributárias	1.431.636	1.431.348	1.434.412	
Adiantamento de Clientes	1.397.610	34.350	230.881	
Empréstimos e Financiamentos	2.095.765	2.095.765	2.095.765	
Provisões Trabalhistas	85.098	94.843	106.600	
Outras Contas a Pagar	8.868.930	8.502.156	9.044.701	
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		-	-	-
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		-	19.554.661	-
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Prejuízos acumulados	-	19.654.661	-	20.239.199
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.987.884	36.852.523	37.968.661

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Fornecedores: durante o período houve pagamentos no montante de R\$ 1,1 milhão e novas compras de R\$ 942 mil. De acordo com o razão da rubrica, os principais recebimentos se referem ao fornecedor Jonatan Fraga (R\$ 790,8 mil). As recuperandas realizam parte das obrigações junto aos fornecedores através de permuta (operação Barter). As empresas informaram que a inadimplência no período é baixa, porém não elucidaram o valor total em aberto, além de citarem que os pagamentos são feitos conforme disponibilidade de seu caixa. Apesar de novamente solicitado, o Grupo Rural Sul não enviou o controle de contas a pagar, sendo desconhecido o verdadeiro valor da rubrica.

Contas a Pagar: englobam, sobretudo, empréstimos que ocorrem sem contrato em Goiás. Não há informações pormenorizadas, prejudicando outras análises. Quanto às movimentações de novembro, a Rural Sul enviou o relatório atualizado, conforme segue:

Planilha Contas a Pagar			
Parte	Data	Valor	
Empréstimo Adrienne Ratund Freitas	01/11/2022	34.158	
Empréstimo Adrienne Ratund Freitas	01/11/2022	18.000	
Empréstimo José Vitor	01/11/2022	50.000	
Devolução Empréstimo Ludgero	03/11/2022	-	17.000
Devolução Empréstimo Ludgero	14/11/2022	-	19.666
Empréstimo Midia Veículos - Vitor Gattiboni	16/11/2022	25.000	
Transferência entre Contas	16/11/2022	805	
Empréstimo	16/11/2022	61.750	
Empréstimo Midia Veículos - LK Comunicação Visual	16/11/2022	2.000	
Devolução Empréstimo Jacy Ludgero	18/11/2022	-	40.000
Devolução Empréstimo	23/11/2022	-	20.000
Pagamento Parcela Oper. Cred.	25/11/2022	-	3.830
Transferência entre Contas	28/11/2022	20	
	Total		91.238

Empréstimos e Financiamentos: englobam empréstimos junto a 4 instituições financeiras que a Rural Sul adquiriu, inicialmente, em agosto/2020 e, embora reiteradamente solicitado, não houve qualquer envio de documentação por parte da empresa, tampouco foram registrados pagamentos dos empréstimos adquiridos. A última movimentação ocorreu em fevereiro/2022 quando houve nova contratação de empréstimo junto ao Banco Bradesco no montante de R\$ 516.710,96. As recuperandas informaram que não possuem os contratos dos empréstimos.

Adiantamento de Clientes: na competência houve novos adiantamentos no montante de R\$ 196,5 mil e não houve registro de entregas, fazendo com que o saldo encerrasse com R\$ 230,8 mil. A recuperanda informou que o saldo dos produtos será entregue na próxima safra do RS, que está prevista para iniciar em março/2023. O principal adiantamento foi feito pela empresa Unidade Industrial (R\$ 144 mil).

Outras Contas a Pagar: tratam-se de contabilização das contas pessoais dos sócios. O saldo da rubrica não se encontra de acordo com a realidade, tendo em vista que há saldos anteriores que não foram consolidados, conforme elucidado pela recuperanda.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE	DRE Rural Sul	set/22	out/22	nov/22	2022
Receita Operacional Bruta	557.748	1.550.879	1.678.190	12.364.013	
Deduções da Receita Bruta	-	-	-	-	12.621
Custo dos produtos e serviços vendidos	- 1.195.006	- 1.918.874	- 994.585	- 11.796.208	
Lucro Bruto	- 637.258	- 367.995	683.605	555.183	
Despesas administrativas	- 162.796	- 194.927	- 214.658	- 2.286.324	
(Prejuízo)/Lucro operacional	- 800.054	- 562.922	468.947	- 1.731.141	
Receitas financeiras	47	- 1	12	192	
Despesas financeiras	- 136	- 21.616	- 37.360	- 173.584	
Resultado antes da tributação	- 800.143	- 584.538	431.599	- 1.904.532	
(Prejuízo)/Lucro contábil	- 800.143	- 584.538	431.599	- 1.904.532	

Receita Operacional Bruta: em novembro o faturamento apresentou crescimento de 8% em comparação ao seu antecessor, justificado pela empresa devido ao período de colheita na cidade de Viamão/RS.

Custos: os custos representam 59% das receitas de novembro, e englobam as contas de insumos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparos. As movimentações mais significativas foram os valores de insumos que passaram de R\$ 1,4 milhão para R\$ 503,7 mil, o que não foi esclarecido, além dos valores de energia elétrica que foram zerados na competência, enquanto outubro registrou R\$ 147,8 mil, tendo em vista que foram contabilizadas e pagas em dezembro/2022.

Despesas Administrativas Gerais: compreendem, basicamente, as despesas com funcionários, serviços de pessoa jurídica (advogados e contabilidade), serviços de pessoa física (trabalhadores informais) e manutenção. Em novembro as principais variações foram com serviços de terceiros que tiveram acréscimo de R\$ 5,5 mil, fretes que passaram de R\$ 3,2 mil para R\$ 16 mil e impostos e taxas diversas que reduziram R\$ 10,7 mil, devido a antecipação dos pagamentos de novembro realizadas na competência anterior.

Resultado Financeiro: as despesas financeiras se referem a juros sobre os pagamentos em atraso (R\$ 37,2 mil), despesas bancárias (R\$ 50,32) e multas (R\$ 27,06), enquanto as receitas compreendem receitas com aplicações financeiras (R\$ 12,42). O crescimento se deve aos juros pagos, elucidado pela empresa ser devido a empréstimos realizados com terceiros. O resultado financeiro foi negativo em R\$ 37,3 mil.

Resultado: com o aumento do faturamento e a redução dos custos, o mês de novembro apresentou resultado positivo de R\$ 431.599,12. No acumulado do ano apresenta prejuízos de R\$ 1.904.531,95.

Em relação à Receita e Resultados do Grupo Rural Sul, é importante frisar que suas atividades estão ligadas ao cultivo de arroz, de forma que os meses que apresentam lucro são limitados àqueles em que há colheita e venda do produto, enquanto que os Custos e Despesas ocorrem em meses diferentes, quando há o preparo do solo, plantio e desenvolvimento. No Rio Grande do Sul, a colheita acontece somente no mês de março/abril, enquanto que em Goiás ocorre duas vezes ao ano, e o ciclo de preparo à colheita leva de 4 a 6 meses. Portanto, existem severas variações de Receita, bem como diversos meses de prejuízo contábil, só podendo ser auferido eventual lucro ou prejuízo na operação de forma anual.

A Administração Judicial evidencia que as vendas da Rural Sul ocorrem originalmente na pessoa física dos sócios Felipe e Marcelo, e somente os gastos a título de custos e despesas são lançados contra a Rural Sul, de modo que o balancete apresentado possui consolidação com as informações da pessoa física dos sócios.

PLANO SAFRA (ARROZ IRRIGADO)		
MÊS	RS	GO
JANEIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO / COLHEITA
FEVEREIRO	IRRIGAÇÃO / FUNGICIDA	PLANTIO
MARÇO	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
ABRIL	COLHEITA	PREPARO DE SOLO
MAIO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PREPARO DE SOLO / COLHEITA
JUNHO	MANUTENÇÃO MÁQUINAS	PLANTIO / COLHEITA
JULHO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO / COLHEITA
AGOSTO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
SETEMBRO	PREPARO DE SOLO	PLANTIO
OUTUBRO	PLANTIO	PLANTIO
NOVEMBRO	PLANTIO	COLHEITA
DEZEMBRO	TRATOS CULTURAIS / IRRIGAÇÃO	COLHEITA

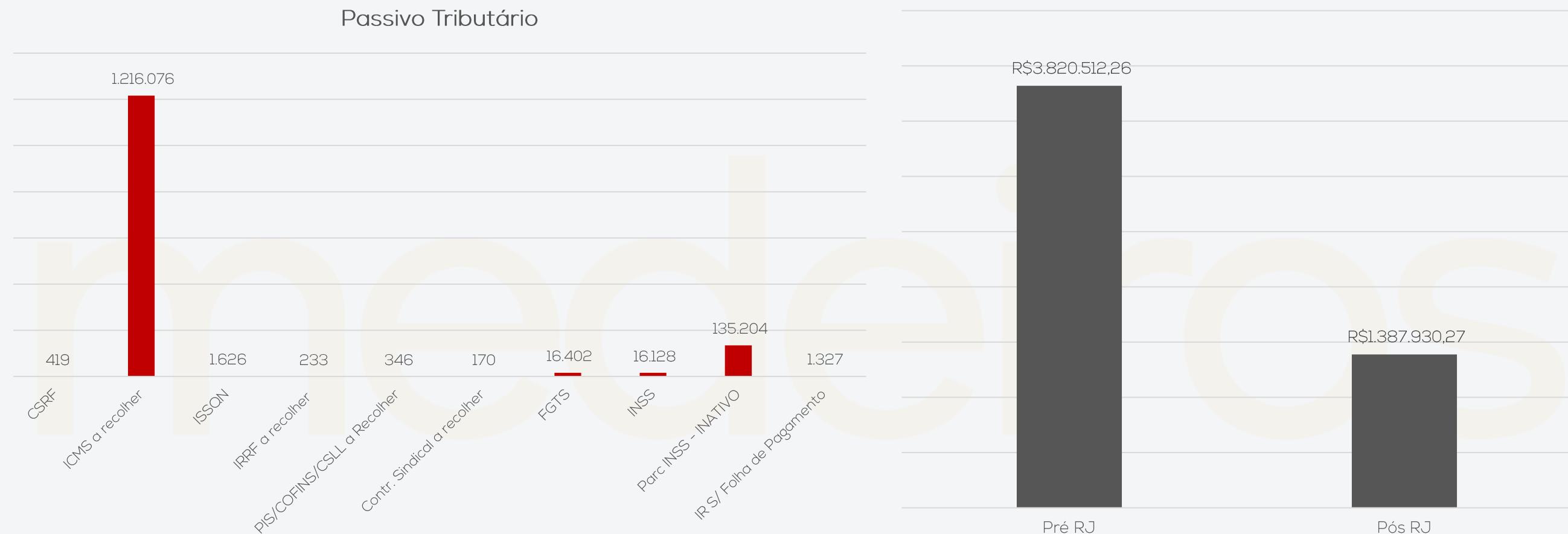


5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO – DÍVIDA FISCAL

Em novembro de 2022, a dívida tributária do Grupo Rural Sul totalizava R\$ 1.387.930,27, sendo o maior valor referente ao ICMS, com R\$ 1,2 milhão. O único parcelamento que se encontra ativo é de ICMS em nome do sócio Marcelo, informado pela empresa estar sendo pago em dia, porém sem maiores detalhes. A despeito dos demais impostos, as recuperandas afirmam considerarem o passivo tributário proporcionalmente irrisório em relação ao valor sujeito à recuperação judicial, assim, entendem que oportunamente farão parcelamentos ou refinanciamento junto aos órgãos públicos. Embora solicitado, as empresas não enviaram os relatórios atualizados das dívidas federais, estaduais e municipais.

Destaca-se que os sócios estão colocando em dia a dívida tributária que consta em seus CPFs, devido ao faturamento ser realizado em seus nomes, e não da Rural Sul, sendo os pagamentos realizados com recursos da Rural Sul.

Abaixo segue a relação de tributos em aberto e a projeção gráfica da evolução da dívida tributária:



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas com carência para o pagamento e a substituição de taxas de juros vigente para os créditos previstos no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que as empresas podem, enquanto participantes do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que façam, fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: as empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, e os recursos recebidos serão utilizados para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão realizados leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságios incidentes, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: as empresas pretendem obter novos recursos com credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: as empresas poderão emitir novas ações ou quotas visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: corte de custos, racionalização e melhorias do processo.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - Credores Trabalhistas							OBSERVAÇÕES
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	
Aplicável a todos	-	72h	12 meses	-	545.084,16	Mensal	Carência a contar da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE II - Credores com Garantia Real							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	84 meses	1% a.m. + TR	11.175.704,62	Mensal	Carência a contar da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE III - Credores Quirografários							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	21.083.222,91	Mensal	Carência a contar da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos
CLASSE IV - Credores ME/EPP							
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	VALOR RJ	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	31%	12 meses	108 meses	1% a.m. + TR	-	Mensal	Carência a contar da decisão que homologar o PRJ, possibilitada a compensação de créditos





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO/2022;

II – CONTRATO AF ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS X RURAL SUL – PRODUÇÃO
DE ARROZ IRRIGADO LTDA.



📞 **0800 150 1111**
WhatsApp icon +**55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

* ----- Plano de Conta	s Consolidado Com: MMG FBG	Dia: 17	/01/2023	Hora: 15:18:52,33 -----	----- *	0,00	0,00	
* ----- * B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O * ----- * Mês:Novembro/2022 Menu:CTB 3.1-L								
Usuario:RURAL SUL PROD DE ARROZ IRRIG LT								
Rech Inf.Ltda(r) Terca, 17/01/2023 15:19:27								
Empresa:RURAL SUL PROD DE ARROZ IRRIG LT	CNPJ:28.620.500/0001-45 IE:159/1085672	Data da Empresa:31/12/2022						
Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)		
1	ATIVO	36.852.523,19	12.292.440,21	11.176.302,63	37.968.660,77	100,00		
1.1	CIRCULANTE	19.520.765,46	11.589.697,88	10.870.740,82	20.239.722,52	53,31		
1.1.01	DISPONIVEL	0,00	905.872,24	905.872,24	0,00	0,00		
1.1.01.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	905.872,24	905.872,24	0,00	0,00		
1.1.01.10.000175	AP - BANCO BRADESCO	0,00	905.872,24	905.872,24	0,00	0,00		
1.1.05	CREDITOS	8.195.404,31	1.678.190,16	1.729.511,05	8.144.083,42	21,45		
1.1.05.01	CLIENTES A RECEBER	8.195.404,31	1.678.190,16	1.729.511,05	8.144.083,42	21,45		
1.1.05.01.00211	CLIENTES DIVERSOS	8.195.404,31	1.678.190,16	1.729.511,05	8.144.083,42	21,45		
1.1.10	OUTROS CREDITOS	9.390.577,91	9.005.635,48	8.235.357,53	10.160.855,86	26,76		
1.1.10.01	OUTROS CREDITOS A RECEBER	9.124.629,06	8.947.024,67	8.222.514,69	9.849.139,04	25,94		
1.1.10.01.00255	ARROZEIRA SOBRADO EIRELI	173.736,18	4.810,16	0,00	178.546,34	0,47		
1.1.10.01.00256	ARROZEIRA SUL LTDA	365.191,04	18.118,07	0,00	383.309,11	1,01		
1.1.10.01.00257	TRANSAUREA TRANSP DE CARGAS LTDA	2.221,66	0,00	0,00	2.221,66	0,01		
1.1.10.01.00339	MARCIO JOSÉ DA SILVA PERFEITO	2.728.020,15	0,00	0,00	2.728.020,15	7,18		
1.1.10.01.00340	JONATAN FRAGA	5.855.460,03	8.924.096,44	8.222.514,69	6.557.041,78	17,27		
1.1.10.10	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	265.948,85	30.764,84	0,00	296.713,69	0,78		
1.1.10.10.00177	CONSÓRCIO TRATOR	265.948,85	30.764,84	0,00	296.713,69	0,78		
1.1.10.15	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	27.845,97	12.842,84	15.003,13	0,04		
1.1.10.15.00013	ADIANAMENTO SALÁRIOS	0,00	7.078,30	4.334,89	2.743,41	0,01		
1.1.10.15.00014	ADIANAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	18.572,32	7.869,33	10.702,99	0,03		
1.1.10.15.00015	ADIANAMENTO FÉRIAS	0,00	2.195,35	638,62	1.556,73	0,00		
1.1.15	ESTOQUE	1.934.783,24	0,00	0,00	1.934.783,24	5,10		
1.1.15.01	ESTOQUE	1.934.783,24	0,00	0,00	1.934.783,24	5,10		
1.1.15.01.00030	ESTOQUE TOTAL	1.934.783,24	0,00	0,00	1.934.783,24	5,10		

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.848.500,12	681.054,16	305.561,81	2.223.992,47	5,86	
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.848.500,12	681.054,16	305.561,81	2.223.992,47	5,86	
1.2.01.01	CRÉDITOS DE SÓCIOS / DIRETORES	1.539.524,03	681.054,16	305.561,81	1.915.016,38	5,04	
1.2.01.01.00258	LAURO DE BITENCOURT GOULART	67.385,34	398,15	0,00	67.783,49	0,18	
1.2.01.01.00259	MARIA FERNANDA PERFEITO GOULART	46.542,99	2.363,83	0,00	48.906,82	0,13	
1.2.01.01.00260	ROSINEI PERFEITO GOULART	273.788,44	6.067,18	0,00	279.855,62	0,74	
1.2.01.01.00275	MARCELO MACHADO GOULART	688.600,13	63.371,95	0,00	751.972,08	1,98	
1.2.01.01.00327	FELIPE PERFEITO GOULART	463.207,13	608.853,05	305.561,81	766.498,37	2,02	
1.2.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	308.976,09	0,00	0,00	308.976,09	0,81	
1.2.01.02.00610	DEPÓSITO JUDICIAL	308.976,09	0,00	0,00	308.976,09	0,81	
1.3	PERMANENTE	15.483.257,61	21.688,17	0,00	15.504.945,78	40,84	
1.3.01.05	IMOBILIZADOS	17.283.372,38	21.688,17	0,00	17.305.060,55	45,58	
1.3.01.05.00036	TERRENOS	13.295.422,00	0,00	0,00	13.295.422,00	35,02	
1.3.01.05.00037	INSTALAÇÕES	14.232,00	0,00	0,00	14.232,00	0,04	
1.3.01.05.00039	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.400.204,67	0,00	0,00	2.400.204,67	6,32	
1.3.01.05.00041	MOVEIS E UTENSILIOS	609.800,80	0,00	0,00	609.800,80	1,61	
1.3.01.05.00042	CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	230.113,11	21.688,17	0,00	251.801,28	0,66	
1.3.01.05.00043	VEÍCULOS	664.698,40	0,00	0,00	664.698,40	1,75	
1.3.01.05.00229	PRÉDIOS	68.901,40	0,00	0,00	68.901,40	0,18	
1.3.01.10	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.800.114,77-	0,00	0,00	1.800.114,77-	4,74	
1.3.01.10.00044	(-) INSTALAÇÕES	8.552,16-	0,00	0,00	8.552,16-	0,02	
1.3.01.10.00045	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	787.370,39-	0,00	0,00	787.370,39-	2,07	
1.3.01.10.00048	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	312.313,96-	0,00	0,00	312.313,96-	0,82	
1.3.01.10.00049	(-) PRÉDIOS	27.179,86-	0,00	0,00	27.179,86-	0,07	
1.3.01.10.00050	(-) VEÍCULOS	664.698,40-	0,00	0,00	664.698,40-	1,75	
1.3.01.15	DIFERIDO	6.660,00	0,00	0,00	6.660,00	0,02	
1.3.01.15.00195	SOFTWARE	6.660,00	0,00	0,00	6.660,00	0,02	
1.3.01.16	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	6.660,00-	0,00	0,00	6.660,00-	0,02	
1.3.01.16.00196	AMORTIZACAO ACUMULADA SOFTWARE	6.660,00-	0,00	0,00	6.660,00-	0,02	

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
2	PASSIVO	36.852.523,19-	7.640.714,88	8.756.852,46	37.968.660,77-	100,00	
2.1	CIRCULANTE	56.991.722,61-	7.077.590,35	7.762.128,81	57.676.261,07-	151,90	
2.1.01	FORNECEDORES	8.380.828,95-	1.102.758,98	942.164,96	8.220.234,93-	21,65	
2.1.01.01	FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	8.380.828,95-	1.102.758,98	942.164,96	8.220.234,93-	21,65	
2.1.01.01.00051	FORNECEDORES DIVERSOS	8.380.828,95-	1.102.758,98	942.164,96	8.220.234,93-	21,65	
2.1.02	CONTAS A PAGAR	3.660.919,18-	100.496,19	191.733,75	3.752.156,74-	9,88	
2.1.02.01	CONTAS A PAGAR	3.660.919,18-	100.496,19	191.733,75	3.752.156,74-	9,88	
2.1.02.01.00262	CONTAS A PAGAR	3.660.919,18-	100.496,19	191.733,75	3.752.156,74-	9,88	
2.1.03	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	32.791.511,69-	0,00	0,00	32.791.511,69-	86,36	
2.1.03.01	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.145.201,90-	0,00	0,00	28.145.201,90-	74,13	
2.1.03.01.00263	RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE I	532.584,16-	0,00	0,00	532.584,16-	1,40	
2.1.03.01.00264	RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE II	11.175.704,62-	0,00	0,00	11.175.704,62-	29,43	
2.1.03.01.00265	RECUPERAÇÃO JUDICIAL CLASSE III	16.436.913,12-	0,00	0,00	16.436.913,12-	43,29	
2.1.03.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.646.309,79-	0,00	0,00	4.646.309,79-	12,24	
2.1.03.02.00278	BRB BANCO DE BRASILIA S/A	1.237.600,00-	0,00	0,00	1.237.600,00-	3,26	
2.1.03.02.00279	CIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.408.709,79-	0,00	0,00	3.408.709,79-	8,98	
2.1.05	OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	44.855,95-	72.910,04	74.535,57	46.481,48-	0,12	
2.1.05.01	OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	44.855,95-	72.910,04	74.535,57	46.481,48-	0,12	
2.1.05.01.00052	SALÁRIOS A PAGAR	38.383,87-	66.437,96	68.063,49	40.009,40-	0,11	
2.1.05.01.00224	PRO-LABORE A PAGAR	6.472,08-	6.472,08	6.472,08	6.472,08-	0,02	
2.1.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.364.407,44-	446,25	675,25	1.364.636,44-	3,59	
2.1.10.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.364.407,44-	446,25	675,25	1.364.636,44-	3,59	
2.1.10.01.00035	CSRF A RECOLHER	418,50-	0,00	0,00	418,50-	0,00	
2.1.10.01.00054	ICMS A RECOLHER	1.216.076,24-	0,00	0,00	1.216.076,24-	3,20	
2.1.10.01.00056	ISSQN A RECOLHER	1.394,34-	0,00	232,00	1.626,34-	0,00	
2.1.10.01.00059	IRRF A RECOLHER	232,50-	97,50	97,50	232,50-	0,00	
2.1.10.01.00217	PIS-COFINS-CSLL A RECOLHER	348,75-	348,75	345,75	345,75-	0,00	
2.1.10.01.00560	PARCELAMENTO INSS	135.203,96-	0,00	0,00	135.203,96-	0,36	
2.1.10.01.00562	PARCELAMENTO FGTS	10.733,15-	0,00	0,00	10.733,15-	0,03	

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
2.1.15	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	22.084,85-	22.084,85	23.293,83	23.293,83-	0,06	
2.1.15.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	22.084,85-	22.084,85	23.293,83	23.293,83-	0,06	
2.1.15.01.00010	IR S/ FOLHA DE PAGAMENTO	1.341,14-	1.341,14	1.327,13	1.327,13-	0,00	
2.1.15.01.00063	INSS A RECOLHER	16.578,39-	16.578,27	16.128,34	16.128,46-	0,04	
2.1.15.01.00064	FGTS A RECOLHER	3.995,67-	3.995,73	5.668,67	5.668,61-	0,01	
2.1.15.01.00228	CONTR. SINDICAL A RECOLHER	169,65-	169,71	169,69	169,63-	0,00	
2.1.20	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.350,27-	0,00	196.531,00	230.881,27-	0,61	
2.1.20.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.350,27-	0,00	196.531,00	230.881,27-	0,61	
2.1.20.01.00208	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	34.350,27-	0,00	196.531,00	230.881,27-	0,61	
2.1.25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.095.764,56-	0,00	0,00	2.095.764,56-	5,52	
2.1.25.02	EMPRESTIMOS - CP	2.095.764,56-	0,00	0,00	2.095.764,56-	5,52	
2.1.25.02.00090	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	1.226.286,16-	0,00	0,00	1.226.286,16-	3,23	
2.1.25.02.00143	EMPRÉSTIMO BANCO BANRISUL	852.069,77-	0,00	0,00	852.069,77-	2,24	
2.1.25.02.00172	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI	1.892,38-	0,00	0,00	1.892,38-	0,00	
2.1.25.02.00185	EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI	15.516,25-	0,00	0,00	15.516,25-	0,04	
2.1.30.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	94.843,46-	1.753,86	13.510,01	106.599,61-	0,28	
2.1.30.01.00065	PROVISÕES P FÉRIAS E ENCARGOS	46.819,80-	0,00	7.547,32	54.367,12-	0,14	
2.1.30.01.00066	PROVISÕES P 13º SAL.E ENCARGOS	48.023,66-	1.753,86	5.962,69	52.232,49-	0,14	
2.1.32	OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.502.156,26-	5.777.140,18	6.319.684,44	9.044.700,52-	23,82	
2.1.32.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	8.502.156,26-	5.777.140,18	6.319.684,44	9.044.700,52-	23,82	
2.1.32.01.00272	MARCIO JOSE DA SILVA PERFEITO	2.725.016,08-	0,00	0,00	2.725.016,08-	7,18	
2.1.32.01.00273	JONATAN FRAGA	5.777.140,18-	5.777.140,18	6.319.684,44	6.319.684,44-	16,64	
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.139.199,42	563.124,53	994.723,65	19.707.600,30	51,90	
2.4.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.139.199,42	563.124,53	994.723,65	19.707.600,30	51,90	
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	0,00	0,00	100.000,00-	0,26	
2.4.01.01.00165	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	0,00	0,00	100.000,00-	0,26	
2.4.01.30	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.239.199,42	563.124,53	994.723,65	19.807.600,30	52,17	
2.4.01.30.00209	AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	397.501,15	0,00	0,00	397.501,15	1,05	

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
2.4.01.30.00210	LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	19.841.698,27	563.124,53	994.723,65	19.410.099,15	51,12	
3	APURAÇÕES DO RES. DO EXERCÍCIO	2.336.131,07	1.246.603,46	1.678.202,58	1.904.531,95	100,00	
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	10.673.201,38-	0,00	1.678.190,16	12.351.391,54-	648,53	
3.1.01	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.685.822,43-	0,00	1.678.190,16	12.364.012,59-	649,19	
3.1.01.05	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	10.685.822,43-	0,00	1.678.190,16	12.364.012,59-	649,19	
3.1.01.05.00212	VENDA DE MERC.NO MERCADO INTERNO	10.685.822,43-	0,00	1.678.190,16	12.364.012,59-	649,19	
3.1.05	(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	12.621,05	0,00	0,00	12.621,05	0,66	
3.1.05.05	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	12.621,05	0,00	0,00	12.621,05	0,66	
3.1.05.05.00437	(-) ICMS	12.621,05	0,00	0,00	12.621,05	0,66	
3.2	CUSTO DOS BENS/SERVIÇOS VENDIDOS	10.801.623,02	994.585,31	0,00	11.796.208,33	619,38	
3.2.01	CUSTO PRO.FABR.PROPRIA VENDIDA	10.801.623,02	994.585,31	0,00	11.796.208,33	619,38	
3.2.01.03	(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	10.801.623,02	994.585,31	0,00	11.796.208,33	619,38	
3.2.01.03.00243	(+) INSUMOS	5.570.522,46	503.735,05	0,00	6.074.257,51	318,94	
3.2.01.03.00244	(+) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	1.252.747,57	208.397,18	0,00	1.461.144,75	76,72	
3.2.01.03.00253	(+) OUTROS CUSTOS DE PRODUÇÃO	2.817.575,57	181.176,35	0,00	2.998.751,92	157,45	
3.2.01.03.00267	(+) ENERGIA ELÉTRICA	529.883,29	0,00	0,00	529.883,29	27,82	
3.2.01.03.00280	(+) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	630.080,82	101.276,73	0,00	731.357,55	38,40	
3.2.01.03.00281	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	686,69-	0,00	0,00	686,69-	0,04	
3.2.01.03.01110	(+) MANUTENÇÃO E REPAROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,08	
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2.207.709,43	252.018,15	12,42	2.459.715,16	129,15	
3.3.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.071.665,61	214.658,10	0,00	2.286.323,71	120,05	
3.3.05.01	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	879.833,60	77.255,45	0,00	957.089,05	50,25	
3.3.05.01.00076	SALÁRIOS	359.695,06	33.283,58	0,00	392.978,64	20,63	
3.3.05.01.00077	FÉRIAS	56.063,32	5.035,01	0,00	61.098,33	3,21	
3.3.05.01.00078	13º SALÁRIOS	41.664,98	3.922,55	0,00	45.587,53	2,39	
3.3.05.01.00080	FGTS	36.390,63	2.750,55	0,00	39.141,18	2,06	
3.3.05.01.00081	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	9.130,53	0,00	0,00	9.130,53	0,48	
3.3.05.01.00246	SALÁRIOS - GO	163.224,61	15.652,65	0,00	178.877,26	9,39	

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
3.3.05.01.00248	INSS - GO	53.306,32	4.414,05	0,00	57.720,37	3,03	
3.3.05.01.00249	FGTS - GO	18.611,20	1.252,19	0,00	19.863,39	1,04	
3.3.05.01.00250	FÉRIAS - GO	29.346,60	2.512,31	0,00	31.858,91	1,67	
3.3.05.01.00251	13º SALÁRIOS - GO	21.023,44	1.952,21	0,00	22.975,65	1,21	
3.3.05.01.00386	INSS - RS	91.376,91	6.480,35	0,00	97.857,26	5,14	
3.3.05.05	DESPESAS COM DIRETORIA - ADM	72.720,00	7.272,00	0,00	79.992,00	4,20	
3.3.05.05.00089	PRÓ - LABORE	72.720,00	7.272,00	0,00	79.992,00	4,20	
3.3.05.15	OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	1.119.112,01	130.130,65	0,00	1.249.242,66	65,59	
3.3.05.15.00092	SERVIÇOS DE TERCEIROS	496.645,91	58.562,54	0,00	555.208,45	29,15	
3.3.05.15.00096	ENERGIA ELETRICA	14.935,08	266,43	0,00	15.201,51	0,80	
3.3.05.15.00097	MANUTENÇÃO E REPAROS	34.706,30	8.602,47	0,00	43.308,77	2,27	
3.3.05.15.00098	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	22.201,27	1.600,00	0,00	23.801,27	1,25	
3.3.05.15.00099	DESPESAS COM VEÍCULOS	55.149,86	1.651,36	0,00	56.801,22	2,98	
3.3.05.15.00103	DESPESAS COM VIAGENS	5.860,81	735,00	0,00	6.595,81	0,35	
3.3.05.15.00105	DESPESAS COM ALIMENTACAO	10.841,49	8.439,84	0,00	19.281,33	1,01	
3.3.05.15.00106	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	7.728,17	804,28	0,00	8.532,45	0,45	
3.3.05.15.00110	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	42.193,38	3.322,87	0,00	45.516,25	2,39	
3.3.05.15.00113	DESPESAS DIVERSAS	34.159,30	4.762,39	0,00	38.921,69	2,04	
3.3.05.15.00133	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.189,28	0,00	0,00	2.189,28	0,11	
3.3.05.15.00200	CUSTAS PROCESSUAIS	21.005,11	0,00	0,00	21.005,11	1,10	
3.3.05.15.00230	FRETES	183.417,09	16.350,00	0,00	199.767,09	10,49	
3.3.05.15.00240	GÁS	120,00	0,00	0,00	120,00	0,01	
3.3.05.15.00294	HONORÁRIOS	48.177,30	9.916,20	0,00	58.093,50	3,05	
3.3.05.15.00500	SEGUROS	13.925,53	612,29	0,00	14.537,82	0,76	
3.3.05.15.00501	DESPESAS C/ CARTÕES DE CRÉDITO	125.856,13	14.504,98	0,00	140.361,11	7,37	
3.3.10	RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	136.043,82	37.360,05	12,42	173.391,45	9,10	
3.3.10.01	DESPESAS FINANCEIRAS	136.223,79	37.360,05	0,00	173.583,84	9,11	
3.3.10.01.00124	JUROS PAGOS	134.165,97	37.282,67	0,00	171.448,64	9,00	
3.3.10.01.00126	DESPESAS BANCÁRIAS	2.007,82	50,32	0,00	2.058,14	0,11	
3.3.10.01.00393	MULTAS	50,00	27,06	0,00	77,06	0,00	
3.3.10.02	RECEITAS FINANCEIRAS	179,97-	0,00	12,42	192,39-	0,01	
3.3.10.02.00472	DESCONTOS OBTIDOS	11,23-	0,00	0,00	11,23-	0,00	
3.3.10.02.00473	REND. DE APPLIC. FINANCEIRAS	168,74-	0,00	12,42	181,16-	0,01	

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.336.131,07-	994.723,65	563.124,53	1.904.531,95-	100,00	
4.1	RESULTADO DO EXERCICIO	2.336.131,07-	994.723,65	563.124,53	1.904.531,95-	100,00	
4.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.336.131,07-	994.723,65	563.124,53	1.904.531,95-	100,00	
4.1.01.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.336.131,07-	994.723,65	563.124,53	1.904.531,95-	100,00	
4.1.01.01.00144	RESULTADO DE JANEIRO	412.331,42	0,00	0,00	412.331,42	21,65	
4.1.01.01.00145	RESULTADO DE FEVEREIRO	309.079,99-	0,00	0,00	309.079,99-	16,23	
4.1.01.01.00146	RESULTADO DE MARÇO	288.821,34-	0,00	0,00	288.821,34-	15,16	
4.1.01.01.00147	RESULTADO DE ABRIL	359.672,05-	0,00	0,00	359.672,05-	18,89	
4.1.01.01.00148	RESULTADO DE MAIO	905.046,60	0,00	0,00	905.046,60	47,52	
4.1.01.01.00149	RESULTADO DE JUNHO	585.352,95-	0,00	0,00	585.352,95-	30,73	
4.1.01.01.00150	RESULTADO DE JULHO	672.487,36-	0,00	0,00	672.487,36-	35,31	
4.1.01.01.00151	RESULTADO DE AGOSTO	53.413,99-	0,00	0,00	53.413,99-	2,80	
4.1.01.01.00152	RESULTADO DE SETEMBRO	800.142,94-	0,00	0,00	800.142,94-	42,01	
4.1.01.01.00153	RESULTADO DE OUTUBRO	584.538,47-	0,00	0,00	584.538,47-	30,69	
4.1.01.01.00154	RESULTADO DE NOVEMBRO	0,00	994.723,65	563.124,53	431.599,12	22,66	
	TOTAL GERAL	0,00	22.174.482,20	22.174.482,20	0,00	0,00	
	Total do ATIVO	36.852.523,19	12.292.440,21	11.176.302,63	37.968.660,77	0,00	
	Total do PASSIVO	36.852.523,19-	7.640.714,88	8.756.852,46	37.968.660,77-	0,00	
	Resultado do Periodo	0,00	19.933.155,09	19.933.155,09	0,00	0,00	
	Resultado Acumulado	0,00	19.933.155,09	19.933.155,09	0,00	0,00	
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Resultado do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

VIAMAO - RS, 30 de novembro de 2022.

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual	AV (%)	
	FELIPE PERFEITO GOULART			ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE			
	Socio Administrador			Tecn.Contabilidade CRC/RS06875709			
	CPF Numero - 020.129.800-74			CPF Numero - 916.814.990-53			



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CESSÃO DE USO DE CONTA BANCÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: RURAL SUL – PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.620.500/0001-45, com endereço na rodovia RS 040, nº. 21205, Km 32, em Viamão/RS.

CONTRATADO: AF ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.772.712/0001-43, rua Antônio Marques da Rosa, nº 557/301, bairro Sulbrasileiro, em Osório/RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de cessão de uso e administração de conta bancária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento objetiva a cessão de uso de conta bancária, em que a **CONTRATADA** cederá conta bancária de sua titularidade e em seu próprio nome para administração financeira dos interesses da **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do **CONTRATADO**:

- a) Abrir conta bancária em seu nome e manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a titularidade da respectiva conta bancária em seu nome para fins de administração dos interesses financeiros da **CONTRATANTE**;
- b) Receber e efetuar pagamentos, depósitos e transferências através da utilização da referida conta bancária, sempre atendendo aos interesses de assessoramento financeiro e administrativo da **CONTRATANTE**;
- c) Prestar os serviços dispostos nas cláusulas "a" e "b" conforme as instruções do **CONTRATANTE**, fazendo-o mediante instrumento assinado entre as partes, sendo vedado ao **CONTRATADO** realizar qualquer movimentação sem o expresso consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) Fornecer ao **CONTRATANTE** informações sobre o desenvolvimento das atividades objeto do presente contrato;
- e) Manter o sigilo sobre informações das movimentações bancárias, bem como sobre as atividades do **CONTRATANTE**, a não ser que este autorize expressamente;



- f) Prestar contas todo mês ao **CONTRATANTE** sobre todas as atividades desenvolvidas, bem como apresentar todos os comprovantes de valores recebidos, pagamentos, transferências e/ou depósitos realizados;
- g) Não negociar qualquer tipo de desconto sem a autorização do **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato;
- b) Entregar ao **CONTRATADO** os documentos solicitados pelo **CONTRATANTE** necessários ao regular desenvolvimento do presente contrato;
- c) Fornecer ao **CONTRATADO** a estrutura consistente em elementos e informações necessários a perfeita realização dos serviços.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula 4ª. A título de remuneração pelos serviços elencados na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará remuneração mensal de 7 (sete) salários mínimos, através de transferência ou depósito bancário.

DOS MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO

Cláusula 5ª. São motivos justos para a rescisão deste instrumento os seguintes atos:

- a) Não cumprimento pelos **CONTRATANTES** das obrigações estabelecidas neste contrato;
- b) Decorrente de força maior.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª. O presente instrumento possui prazo de duração de 1 (um) ano, a contar da assinatura do presente contrato, renovável por igual período, mediante prévio e expresso ajuste entre as partes.



CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Porto Alegre/RS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Viamão/RS, 01 de novembro de 2022.

→ **CONTRATANTE:**
Águas Claras

RURAL SUL – PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA.
CNPJ nº 28.620.500/0001-45

→ **CONTRATADO:**
Águas Claras

AF ADMINISTRAÇÃO DE RECEBÍVEIS
CNPJ nº. 40.772.712/0001-43

Testemunha:

Testemunha:



Iris Cardoso Rocha
Escrevente Autorizada